

EDITAL № 02/CONVOCAÇÃO/DPPA, 10 DE ABRIL DE 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; **considerando** as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; **considerando** as regras previstas no Edital nº 01/2023/DP/PA, que torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; **considerando** o Ato nº 45, de 08 de abril de 2024, por meio do qual foram nomeados 23 (vinte e três) candidatos aprovados, conforme lista de classificação, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos(as) aprovados(as) no supramencionado certame, conforme itens a seguir:

1. Relação dos candidatos(as) convocados(as):

Analista de TI – Rede de Computadores

HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA – classificado em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência. **JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES** – classificado em 2° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de TI – Banco de Dados

THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS – classificada em 2° lugar nas vagas para ampla concorrência. ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR – classificado em 3° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de TI – Telecomunicações

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA – classificado em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência. BRENO ABDON JULIO – classificado em 2° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Administração

JESSICA LOBATO MAUES – classificada em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Ciências Contábeis

HERCULES ESCORCIO DE BRITO REGO – classificado em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA – classificada em 2° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Ciências Econômicas

MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO – classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Direito

ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA – classificada em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência. DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA – classificado em 2° lugar nas vagas para ampla concorrência. GABRIEL DOS SANTOS FRANCO – classificado em 1º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros.

Analista de Defensoria – Engenharia Civil

GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA – classificado em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Psicologia - Região Metropolitana

ELINE FREIRE MONTEIRO – classificada em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.



LUCAS DOUGLAS PASTANA SOARES – classificado em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Serviço Social – Região Metropolitana

CENIMAR FERREIRA MORAIS – classificado em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

GISELE FERREIRA BATALHA – classificada em 2º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Secretariado Executivo

LIDIA KAROLINA DE SOUSA RODARTE — classificada em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Psicologia – Carajás

DAIANA FERREIRA SOBRINHO – classificada em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Serviço Social – Carajás

CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA — classificada em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria - Psicologia - Baixo Amazonas

CAOBE LUCAS RODRIGUES DE SOUSA — classificado em 1º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Analista de Defensoria – Serviço Social – Baixo Amazonas

JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR – classificado em 1° lugar nas vagas para ampla concorrência.

- 1.1. Documentos necessários para o preenchimento dos requisitos à posse dos(das) aprovados(as) em Concurso Público, nomeados(as) para os seguintes cargos, na forma do Anexo I deste Edital.
- 1.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá requerer final de fila, o que o levará a última posição entre os classificados no certame, ou renúncia ao cargo, o que resultará na sua exclusão da lista de classificados.
- 1.3. Se o candidato nomeado não apresentar qualquer documentação essencial à posse ou se esta for considerada incompleta ou insuficiente ou, tampouco, formalizar pedido de fim de fila, este será automaticamente excluído da lista de classificados do concurso e sua nomeação será tornada sem efeito.

2. Do envio da documentação:

- 2.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar a documentação constante nos Anexos 1 e 2 para o email convocação@defensoria.pa.def.br.
- 2.2. A documentação física enviada deverá ser apresentada para conferência mediante agendamento através dos seguintes contatos (91) 3217-2311 ou (91) 98154-7475 (Gerência de Gestão de Pessoas).

3. Da inspeção médica:

- 3.1. Os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico, com vistas a atestar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.2. Para a realização da Perícia Médica será solicitada a seguinte documentação:
- (a) 1 foto 3x4, RG (original e cópia),
- (b) CPF (original e cópia),



- (c) comprovante de residência (original e cópia)
- (d) Exames médicos originais e atualizados:
- 1 Oftalmológico com laudo
- 2 Psiquiátrico com laudo.
- 3 Cardiológico com laudo.
- 4 Eletrocardiograma com laudo.
- 5 Hemograma e Glicemia.
- 3.3. O candidato deverá realizar o agendamento da perícia médica por meio do seguinte telefone: **(91)** 9 8883-2892.
- 3.4. Se o(a) nomeado(a) se encontrar em outro Estado, poderá realizar os exames no próprio Estado.

4. Do relatório da Gerência de Gestão de Pessoas:

4.1. A Gerência de Gestão de Pessoas encaminhará seu parecer com o deferimento ou indeferimento da análise de documentos apresentados, ao Defensor Público-Geral, que convocará os(as) nomeados(as) aptos(as) para a posse.

5. Da posse:

5.1. Os(as) candidatos(as) nomeados que tiverem sua habilitação ao cargo deferida deverão comparecer ao auditório da Defensoria Púbica do Estado do Pará, na data provável de 09/05/2024, conforme convocação, para assinar o termo de posse.

6. Dos casos omissos e das disposições finais

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.
- 6.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.

Belém, 10 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará



ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS A SEREM APRESENTADOS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão agendar horário e a data para validação da documentação física.

Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) – (91) 3217-2311 ou (91) 98154-7475.

Horário: 8h às 14h

I – Relação dos documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEN	DOCUMENTOS		
01	1 Foto 3 x 4 recente;		
02	Carteira de Identidade (RG);		
03	Cadastro de Pessoa Física (CPF);		
04	Certidão de Nascimento e/ ou casamento;		
05	Se viúvo, acompanhar a certidão de óbito do cônjuge ou certidão de casamento averbada;		
06	Se divorciado, fornecer a certidão com averbação;		
07	Título eleitoral;		
08	Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral;		
09	Diploma de conclusão de nível superior;		
10	Carteira do Conselho (quando houver);		
11	PIS/PASEP/NIT/NIS;		
12	Certificado de reservista ou Certificado de dispensa da incorporação (para sexo masculino);		
13	CTPS, frente e verso da identificação e páginas de contrato de trabalho;		
14	Comprovante atual de residência;		
15	Declaração de acumulação de cargos públicos;		
16	Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;		
17	Declaração de bens e valores;		
18	Certidão de nascimento e CPF de dependentes de IRRF;		
19	Consulta qualificação cadastral (e-Social): http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		
20	Consulta situação cadastral		
	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP)		
21	Laudo médico expedido pelo perito médico oficial;		
22	Demais declarações conforme anexo;		
23	Certidão de Antecedentes Criminais da justiça comum estadual. Comum Federal e Militar		
	Estadual e Federal, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;		
24	Currículo atualizado		
25	Enviar documentações para o e-mail: convocacao@defensoria.pa.def.br		



DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

	Eu,e inscrito no CPF sob o nºe	RG
Nº	, residente e domiciliado à,	nc
município	de DECLARO , perante a Defensoria Pública do Estado do Par	á, sob
pena de r	esponsabilidade civil, administrativa e penal, que não exerço, nem me encon	tro na
inatividade	e em cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípi	os, na
União, no	Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrange	endo a
Administra	ação Direta e Indireta.	
	Belém, dede 20	
	Assinatura da namanda	
	Assinatura do nomeado	



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,	, inscrito no CPF sob o nº e rg
nº	, residente e domiciliado à, no município de
	, DECLARO, perante a Defensoria Pública do Estado do Pará, com base no que
dispõe o §	4º, do art. 22, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de
responsabilio	dade civil, administrativa e penal, que:
Exerço	o o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:
Encon	tro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:
Órgão:	
	ego ou Função Pública declarado:
Carga Horária	a:
Cidade/UF:	
	nda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente km e que utilizareicomo meio de transporte, gastando no horas e minutos.
Belém,d	lede 20
	Assinatura do nomeado

OBS: As informações mencionadas acima deverão ser comprovadas mediante documentação específica.



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE GERÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA -

Eu,		,
inscrito no CPF sob o nº	e RG nº	, residente e
domiciliado à, no	o município de	, DECLARO , perante a
Defensoria Pública do Estado do Pará, o	com base no que dispõe c	art. 178 – VII, da Lei nº
5.810, de 24 e janeiro de 1994, sob per	na de responsabilidade civ	vil, administrativa e penal
que (sim ou não) participo de gerência e	e/ou administração de emp	oresa privada.
Caso SIM, nome daempresa:	CNPJ:	
Belém,dede	e.20	
Assin	natura do nomeado	



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - INATIVIDADE

Eu,e
RG n^{o} , residente e domiciliado à, no
município de, DECLARO , perante a Defensoria Pública do Estado do Pará, sob
pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que(sim ou não) percebo
proventos de aposentadoria conforme segue:
() Serviço Público Federal
() Serviço Público Estadual
() Serviço Público Municipal
() INSS
Cargo/carga horária em que se aposentou:
Data do início da aposentadoria:/
Belém,dede.20

Assinatura do nomeado



FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

NOME:	
Matrícula:	
Cargo/Função:	RG:
	Telefone/Celular:
	<u>AUTORIZAÇÃO</u>
Ordinária Federal nº 8.429 anuais apresentadas à S	fins de cumprimento à exigência contida no §4º do art.13 da Lei 9, de 1992, e seus respectivos parágrafos, o acesso às declarações Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas creto Estadualnº 2.094, de 22 de janeiro de 2010.
Belém/Pará,	
	(assinatura declarante)



FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Matrícula:			
Órgão/Entidade	e:		
Cargo/Emprego			
•		ubscritor do presente instrumento, ciente do 2 .de 12 de julho de 2021, declara para os de la companya de la c	
cônjuge/compar () Apresento a	nheiro(a) e d declaração	direitos a informar que constem em meu r lependentes. de bens e valores que compõem meu patr ependentes, conforme segue:	
CÓDIGO DE RELAÇÃO DE VÍNCULOOU DEPENDÊNCIA	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO ²	DESCRIÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR (R\$) ³

- 1 Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência (Anexo VI) para indicar uma pessoa que detém o bem ou o direito;
- 2 Inserir código de acordo com a Tabela de Códigos de Bens e Direitos;
- 3 Informar o valor da aquisição, valor pago ou o saldo, conforme o caso, observando as informações contidas no campo "OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR", da Tabela de Códigos de Bens e Direitos.



RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES:

() Ingresso na Administração Pública.
() Atualização Anual da Declaração de Bens e Valores.
() Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria
ou a extinção dovínculo porfalecimento do agente público.
() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com
base no inciso VI do art. 77 da LeiEstadual n°. 5.810 de 24 de janeiro de 1994
(RJU).
() Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais
Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.
Belém/PA,/ 20
Assinatura legível, ou rubrica acompanhada de carimbo



Tabela de Códigos de Bens e Direitos

GRUPO	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR	
	1.1	Apartamento		
	1.2	Casa		
	1.3	Terreno Urbano		
	1.4	Galpão		
Bens	1.5	Sala Comercial ou Escritório	Sim, independentemente do valor	
imóveis	1.6	Loja	de aquisição.	
	1.7	Outros bens imóveis		
	2.1	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	Sim, independentemente do valor de aquisição.	
	2.2	Embarcação		
Bens móveis	2.3	Outros bens móveis	Somente se o valor unitário de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00	
Participações	3.1	Ações, quotas ou quinhões de capital	Somente se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$5.000,00	
societárias	3.2	Outras participações societárias		
	4.1	Caderneta de poupança		
	4.2	Depósito bancário em conta corrente	Somente se o saldo for igual ou	
	4.3	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI, CRA, Debêntures e outros)	superior a R\$ 5.000,00	
Bens e direitos	4.4	Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos.	Somente se o saldo, valor pago, valor de aquisição ou o valor do direito for igual ou superior a R\$ 5.000,00	



Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência

CÓDIGO	RELAÇÃO DE VÍNCULO OU			
	DEPENDÊNCIA			
1	Agente público declarante			
2	Cônjuge ou companheiro(a).			
3	Filho(a) ou enteado(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.			
4	Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante.			
5	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante.			
6	A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante.			
7	Sobrinho(a), neto(a) ou bisneto(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.			
8	Outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.			



<u>DECLARAÇÃO PARA FINS DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE DE IMPOSTO DE RENDA</u>

Eu,, CPF			
declaro para fins de abatim	ento do IMPOSTO	DE RENDA, que as p	essoas abaixo
discriminadas estão sob minha o	dependência econôn	nica.	
NOME	DATA DO	GRAU DE PARENTESCO	CPF
	NASCIMENTO		
*Deverão ser anexados os	documentos comp	rohatórios do grau de	 narentesco
documentos pessoaise comprov			, parentesco,
documentos pessouise comprov	rante de residencia e	ios acciarados.	
Fico ciente que a falsidade de	esta declaração imp	licará na anlicação de n	enalidades de
acordo com alegislação vigente.	= -	ncara na apiicação ac p	chandades de
acor do com diegisiação vigente.			
- Pará			
	ASSINATURA		
	, 1001117 (1 011/7		



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

TERMO DE OPÇÃO DE NÃO ADESÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC)





TERMO DE CIÊNCIA SOBRE A INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA NO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC)

Eu,
Declaro que, em cumprimento ao disposto nos §14 a §16 do art. 40 da Constituição Federal do Brasil, tomei ciência que o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Estado do Pará, a partir de 3 de agosto de 2022, data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar (RPC) de que trata a Lei Complementar Estadual nº 111, de 28 de agosto de 2016, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); Declaro estar ciente sobre a inscrição automática de tais servidores no Regime de Previdência Complementar (RPC) em caso de remuneração acima do teto previdenciário, firmando o compromisso de procurar a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) para esclarecimento de possíveis dúvidas quanto aos planos a serem
aderidos;
Declaro estar ciente de que, em observância ao disposto no §2º do art. 26-A da Le Complementar Estadual nº 111, de 2016, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Pará, será efetivada a minha inscrição automática no Plano de Benefícios PREVCOM PA, com o fornecimento dos seguintes dados pessoais: nome, CPF, sexo, e-mail, celular, data de nascimento;
Declaro estar ciente de que a alíquota de contribuição será inicialmente de 8,5% (oito e meio por cento), podendo haver alteração de acordo com o regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM PA;
Declaro estar ciente de que posso requerer a qualquer tempo o cancelamento da inscrição, sendo que na hipótese de o cancelamento ser requerido no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do primeiro desconto da alíquota de 8,5% (oito e meio por cento) em contracheque, fica assegurado o direito à restituição das contribuições vertidas pelo servidor, atualizadas pela variação das cotas do Plano de Benefícios PREVCOM PA, o qual providenciará o pagamento em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento; e Declaro estar ciente de que as informações necessárias para minha adesão, alteração, cancelamento e demais regras do regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM PA estão disponibilizados no site https://www.prevcompa.com.br/ .
,de

Assinatura do(a) Nomeado